



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
GABINETE DO PREFEITO  
Endereço: Av. Renato Costa de Almeida, 100, Centro - Cantá/RR  
CNPJ: 01.612.682/0001-56 CEP: 69.390.000



## LEI MUNICIPAL N.º 337/2020



**“INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA  
CAVALGADA DOS AMIGOS, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
GABINETE DO PREFEITO  
Endereço: Av. Renato Costa de Almeida, 100, Centro - Cantá/RR  
CNPJ: 01.612.682/0001-56 CEP: 69.390.000



## LEI MUNICIPAL Nº 337/2020 - DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

### “INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA CAVALGADA DOS AMIGOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

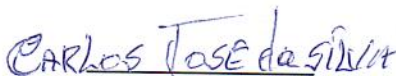
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTÁ, usando da atribuição que lhe é conferida no art. 83, Inciso XV da Lei Orgânica do Município de Cantá, **FAÇO SABER** que a **Câmara do Município de Cantá** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º - FICA INSTITUÍDO** no Calendário Oficial do município de Cantá o “**DIA MUNICIPAL DA CAVALGADA DOS AMIGOS**”, o qual será comemorado anualmente no Sítio Novo Projeto na localidade de Felix Pinto, sempre no **quarto sábado do mês de setembro**.

**Art. 2º -** O Poder Executivo Municipal por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer e a Secretaria Municipal de Agricultura, poderão participar da organização das atividades alusivas ou comemorativas a data.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cantá - RR, 13 de agosto de 2020

  
**CARLOS JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Municipal